

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – GURUPI**

**OFICINA DE ARTES PLÁSTICAS PARA PROFESSORES DE ARTE DA REDE  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**

**EDITAL DE MATRÍCULA**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, por meio de sua Secretaria, convoca os professores que ministram aulas de artes da rede pública municipal de ensino para **efetuarem a matrícula** referente ao semestre 2022.1 na oficina de Artes Plásticas.

**1. DOS OBJETIVOS**

**1.1 OBJETIVO GERAL**

- Realizar oficina de Artes Plásticas para professores da Rede Municipal de Ensino de Gurupi-Tocantins, que atuem com a disciplina de arte em qualquer série, tendo como técnica acrílico sobre tela, com ênfase na arte contemporânea.

**1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover a integração entre o órgão de extensão cultural municipal da Secretaria de Cultura e Turismo DE Gurupi-Tocantins (SECULT) com professores de Arte lotados na Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-Tocantins (SEMEG), por meio do diálogo artístico cultural tendo como base a linguagem das Artes Visuais;
- Desenvolver vivências com estudos sobre as Artes Visuais e prática de pintura organizadas em encontros semanais;
- Promover exposições das telas produzidas em espaços e galerias municipais e regionais, instituindo-as como instrumento de representação pública do Município de Gurupi-TO;
- Proporcionar a formação de plateia e a sensibilidade por meio de atividades artístico-culturais junto à comunidade local e regional.

**2. DO FORMATO DA OFICINA:**

A oficina será estruturada por meio de 1(um) encontro semanal, às terças-feiras, de 2 (duas) horas de duração, das 19h às 21h, com carga horária total de 20 horas, totalizando 10 encontros.

**2.1 INSTRUTOR:** Celso Henrique Viegas

### **3. DA DATA DE EXECUÇÃO:**

O início da oficina está previsto para o dia **05 de abril** e o término no dia **07 de junho** de 2022.

### **4. DAS VAGAS:**

Serão disponibilizadas 20 vagas para professores da Rede Municipal de Ensino de Gurupi-Tocantins.

### **5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 5.1 Ter disponibilidade para frequentar os encontros semanais;
- 5.2. Ser professor regente de Arte da Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO;
- 5.3. Ter disponibilidade para participar das exposições e vernissagens, em eventos no município, ou fora dele;
- 5.4. Concordar com as regras de funcionamento da oficina, inclusive com a técnica adotada na ação, considerando o seu caráter cultural;
- 5.5. Conhecer e estar de acordo com as normas do presente edital.
- 5.6. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone 3312-5767, ou entrar em contato diretamente na secretaria da SECULT;
- 5.7. Os interessados em ingressar em uma das modalidades ofertadas, deverá procurar a secretaria da SECULT (no Centro Cultural Mauro Cunha - Avenida Maranhão, entre ruas 2 e 3), presencialmente, entre os dias 28/03 a 01/04 (de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h). Deverá levar original e cópias dos seguintes documentos.
  - a) RG e CPF do aluno/professor;
  - b) Comprovante de endereço atualizado, com CEP;



e) Telefone para contato (Preferencialmente WhatsApp).

- 5.8. Possíveis dúvidas serão esclarecidas por meio do telefone: 3312-5767 de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 5.9. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada até a Secretaria de Cultura e Turismo, desde que o aluno atenda aos itens **5.1, 5.2, 5.3** deste edital, com toda a documentação e orientações seguidas.

## **6. DA SELEÇÃO**

Não há necessidade de o interessado ter conhecimento prévio na área, portanto as inscrições ocorrerão por ordem de procura. E não haverá vagas excedentes.

## **7. DOS MATERIAIS**

Os materiais utilizados na oficina serão de responsabilidade dos participantes. A listagem está disponível no anexo 1 deste edital.

## **8. FALTAS**

Com intuito de um bom desenvolvimento da oficina, só serão permitidas o máximo de 2 faltas mensais, desde que justificadas.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O edital entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Município de Gurupi-Tocantins.



**Amanda Costa**  
**Secretária de Cultura e Turismo**  
**DECRETO 122/2022**